

Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.533.787/0001-93

Sede: Cidade de Deus - Prédio Piratã - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2013, da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Everest Leasing), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No final do semestre, a Everest Leasing registrou Lucro Líquido de R\$ 6.646 milhões, correspondente a R\$ 52,04 por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 336.789 milhões e Ativos Totais de R\$ 341.624 milhões.

Osasco, SP, 30 de junho de 2013.

Diretoria

	2013	2012
ATIVO		
CIRCULANTE	340.424	328.144
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	38	11
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	340.217	327.941
Carteira Própria	327.510	327.510
Vinculados à Prestação de Garantias	469	431
OUTROS CRÉDITOS	169	192
Diversos (Nota 6)	189	152
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.200	1.336
OUTROS CRÉDITOS	1.200	1.336
Diversos (Nota 6)	1.200	1.336
TOTAL	341.624	329.480

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.844	15.339
Operações de Crédito	2	14
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	11.842	15.325
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.844	15.339
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(688)	(819)
Outras Despesas Administrativas (Nota 10)	(187)	(182)
Despesas Tributárias (Nota 11)	(555)	(739)
Outras Receitas Operacionais (Nota 12)	38	313
Outras Despesas Operacionais (Nota 12)	(184)	(204)
RESULTADO OPERACIONAL	11.056	14.524
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 15a)	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.056	14.524
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 14)	(4.412)	(5.797)
LUCRO LÍQUIDO	6.646	8.727
Número de ações (Nota 9a)	127.699.786	127.699.786
Lucro por lote de mil ações em R\$	52,04	68,34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.056	14.524
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	(10)	(21)
Reversão de Provisões Contábeis e Fiscais	(110)	(211)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	11.046	14.313
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.058)	(2.455)
(Aumento) Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	216	(95)
Aumento (Redução) em Outros Obrigações	(171)	(17)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(9.204)	(11.844)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	(15)	4
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	53	7
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	53	11
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	106	18
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(15)	4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	Capital Social	Reservas de Lucros Legais	Estaduais	Lucros Acumulados	Totais
Eventos					
Saldos em 31.12.2011	172.000	9.892	132.927	-	314.829
Lucro Líquido	-	-	-	8.727	8.727
Destinações - Reservas	-	437	8.207	(8.644)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(83)	(83)
Saldos em 30.6.2012	172.000	10.339	141.134	-	323.473
Saldos em 31.12.2012	172.000	10.679	147.527	-	330.206
Lucro Líquido	-	-	-	6.646	6.646
Destinações - Reservas	-	331	6.252	(6.583)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(63)	(63)
Saldos em 30.6.2013	172.000	11.010	153.779	-	336.789

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2013	%	2012	%
1- RECEITAS	11.800	101,6	15.445	101,2
1.1) Intermediação Financeira	11.844	102,9	15.339	100,5
1.2) Outras	(44)	(1,3)	106	0,7
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(187)	(1,6)	(182)	(1,2)
Contribuição Sindical Patronal	(68)	(0,6)	(66)	(0,4)
Publicações	(10)	(0,1)	(8)	(0,0)
Serviços Técnicos Especializados	(19)	(0,2)	(21)	(0,2)
Serviços do Sistema Financeiro	(8)	-	(7)	-
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (+/-)	11.613	100,0	15.263	100,0
4- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	11.613	100,0	15.263	100,0
5- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	11.613	100,0	15.263	100,0
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	4.967	42,8	6.536	42,8
Fisciais	4.967	42,8	6.536	42,8
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	6.646	57,2	8.727	57,2
Dividendos	63	0,5	83	0,6
Lucros Retidos	6.583	56,7	8.644	56,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL.
A Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Everest Leasing ou Instituição) tem como objetivo, exclusivamente, a prática das operações de arrendamento mercantil, observadas as disposições da legislação em vigor. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais, utilizando-se dos recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/04 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem, estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor de ativos e passivos financeiros; provisões fiscais e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A autorização para a emissão dessas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 30 de junho de 2013.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, e não simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata de e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação
Títulos por negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preço de mercado ou cotações de preço de mercado por passivo com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais defendidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídas. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas por Administrado.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para as empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelas artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos efetivos correspondentes.

f) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.623/09 do CMN, sendo:

Ativos Contingentes - são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração tenha total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de extinção é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões - são constituídas levando em conta o opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda ultrapassar uma provável medida de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes - de origem com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, por sua natureza, exceto quando confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração.

Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo serem divulgados em notas explicativas, quando existirem instrumentos com características semelhantes. Os passivos contingentes não são divulgados e;

Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Desatamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, estão apresentados na Nota 7.

h) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisões para perdas, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

i) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Em 30 de junho de 2013, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a proposta do Conselho de Administração para a Redução de Capital da Companhia, conforme disposto no Artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em R\$ 165.000 mil sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio, que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, mediante a restituição em dinheiro, ao Banco Bradesco Financiamentos S.A., único acionista da Sociedade.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Disponibilidades em moeda nacional	38	11
Total de disponibilidades (caixa)	38	11
Total caixa e equivalentes de caixa	38	11

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Títulos (1)		
Títulos para negociação (3):		
Certificados de depósito bancário	9.082	14.831
Debêntures	177	24.288
Letras do tesouro nacional	45.887	47.529
Cotas do tesouro nacional	-	93.416
Letras financeiras do tesouro	4.294	17.927
Outros	50.181	249.859
Total em 2013	104.268	340.218
Total em 2012	83.068	349.087

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram contabilizadas de acordo com o papelé que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do período, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somam R\$ 339.748 mil (2012 - R\$ 327.510 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de operadores de mercado com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Títulos de renda fixa	17	19
Fundos de investimento	11.925	15.306
Total	11.942	15.325

A Everest Leasing não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2013 e de 2012.

6) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012
Provisão por depósitos em garantia	836	520
Créditos tributários (Nota 14c)	492	558
Opções por incentivos fiscais	26	26
Outros	15	13
Total	1.369	1.528

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.
A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de sua atividades. Na constituição das perdas a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal e mantido até o fechamento da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

1 - Processos cíveis
Fins de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal e mantido até o fechamento da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

II - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais
Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

III - Movimentação das provisões constituídas

	R\$ mil	
	Cíveis	Fiscais e previdenciárias (1)
Saldo no início do 1º semestre de 2013	186	292
Saldo por Reversão	(15)	1
Saldo no final do 1º semestre de 2013 (Nota 8a)	171	296
Saldo no início do 1º semestre de 2012 (Nota 8a)	142	287

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.533.787/0001-93
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controladora da Instituição.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:
a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

14) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	2012	
	2012	2012
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	11.058	14.524
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(4.423)	(5.810)
Resultados no cálculo dos tributos	11	13
Outros valores	(4.412)	(5.797)
Imposto de renda e contribuição social do semestre		
b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social		
Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	2012	
2012	2012	
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(4.405)	(5.766)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias	(7)	(31)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(4.412)	(5.797)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldo em 31.12.2012	Constituição	Realização	R\$ mil	
			Saldo em 30.6.2013	Saldo em 30.6.2013
256	-	256	256	256
Provisões para perda de investimentos	30	-	30	27
Provisões para bens não de uso	30	-	30	24
Provisões fiscais e trabalhistas	178	-	178	174
Outros valores	35	-	35	35
Total dos créditos tributários (Nota 6)	499	-	492	492
Obrigações fiscais diferidas (Nota 8a)	125	9	-	134
Total dos créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	374	9	7	358

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil Osasco - SP
Examinamos as demonstrações contábeis da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

d) Demonstração de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Diferenças temporárias	Em 30 de junho de 2013 - R\$ mil	
	Imposto de renda	Contribuição social
2013	78	47
2014	111	66
2015	114	69
2016	4	3
Total	307	185

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somou R\$ 473 mil (2012 - R\$ 534 mil), de diferenças temporárias.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O valor de R\$ 2 mil registrado em Resultado não Operacional, no semestre findo em 30 de junho de 2013, corresponde ao lucro apurado na alienação de bens não de uso próprio.

b) Gerenciamento de riscos
A Organização Bradesco possui uma estrutura de gerenciamento dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.

A Everest Leasing, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.656/08 - Retenção ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.654/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA

Célio Magalhães - Contador - CRC 1SP199293/O-5

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acrescentamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 15 de agosto de 2013

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 1SP212595/O-0

... A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula. **Aécio Neves, senador (PSDB-MG)**

Dilma paparica prefeitos de Minas

Presidente escolhe berço político da família de Aécio para anunciar a liberação de R\$ 1,6 bilhão na recuperação de bens tombados em 44 cidades de 20 Estados

Em meio ao embate antecipado da corrida presidencial de 2014, a presidente Dilma Rousseff escolheu São João del-Rei, berço político da família do senador e provável candidato a presidente da República em 2014, Aécio Neves (PSDB-MG), para anunciar o Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC2) Cidades Históricas.

O projeto prevê a liberação de R\$ 1,6 bilhão em três anos para a recuperação de bens tombados em 44 cidades de 20 Estados, incluindo municípios comandados por opositores como Arthur Virgílio, que é o atual prefeito de Manaus e um dos principais críticos do governo petista quando estava no Senado.

O programa anunciado ontem Dilma havia sido divulgado por seu antecessor, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas não foi para a frente. O anúncio foi feito por Lula em 2009, na cidade de Ouro Preto, ao lado do então governador Aécio Neves e com a presença da própria Dilma, que na época ocupava o cargo de ministra-chefe da Casa Civil. Na ocasião, o projeto previa a liberação de R\$ 890 milhões para revitalizar 5,2 mil imóveis e 200 monumentos em 173 cidades.

"Em 2009, o Iphan fez um levantamento em todo o País das necessidades do patrimônio. Focalizou não apenas as necessidades dos monumentos, mas também problemas de saneamento, de contenção de encostas. Problemas de outras naturezas que afetavam a conservação do patrimônio", explicou a presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Juliana de Souza Machado. "O Iphan, nesse período, não conseguiu usar recurso do PAC para patrimônio. Usou para outras ações que apoiaram as cidades históricas. Os recursos específicos de patrimônio só teremos a partir de amanhã (hoje)", acrescentou.

A cerimônia de ontem foi a segunda em duas semanas que levou Dilma a comparecer a Minas Gerais, principal reduto eleitoral do senador tucano, para fazer anúncios oficiais.

Ainda está prevista nova visita de Dilma ao Estado na próxima semana, quando aliados a esperam na inauguração do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Belo Horizonte. Ontem, assim como em Varginha, no sul do Estado, no últi-

mo dia 7, o afiliado político e sucessor de Aécio no governo mineiro, Antonio Anastasia (PSDB), não compareceu ao evento e foi representado por outras autoridades. Dilma evitou dar caráter político ao evento realizado em frente à Prefeitura de São João del-Rei - comandada pelo peista Helvécio Reis, aliado do presidente do PT em Minas, o deputado federal Reginaldo Lopes - e a poucos metros do chamado Solar dos Neves.

A presidente confirmou que poderia fazer o anúncio do programa em outras cidades, mas alegou que a opção pelo berço da família do senador tucano se deveu a uma promessa feita no município durante sua campanha eleitoral à Presidência de 2010. "Por que São João del-Rei? Porque na última vez que estive aqui anunciei que ia fazer o PAC Cidades Históricas", disse. Além dos recursos, a presidente anunciou um "kit de R\$ 1 milhão" para prefeituras da região - composto por caminhão caçamba, retroscavadeira e motoniveladora.

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)

Reação - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) a acusou de "desrespeitar" os mineiros e "mentir" para Minas. Em nota, afirmou: "A presidente, sem ter o que apresentar, lançou como se novo fosse, o mesmo programa lançado diversas vezes pelo presidente Lula e por ela mesma, e que, até hoje, não se transformou em realidade." (Agências)



A conquista continua: Dilma segue cativando público e prefeitos liberando verbas para obras do PAC.

E cativa o povo com seus heróis

Depois de promover o ET de Varginha, Dilma elogia quatro heróis locais.

O primeiro herói local a ser elogiado pela presidente Dilma Rousseff foi o ET de Varginha. Dizendo ter muito respeito por ele quando esteve na cidade mineira no começo do mês - ("E eu sei que aqui, quem não viu, conhece alguém que viu, ou tem alguém na família que viu, mas de qualquer jeito eu começo dizendo que esse respeito pelo ET de Varginha está garantido") -, agora ela escolheu mais quatro homenageados, todos nascidos em São João del-Rei.

Citou a beata Nhá Chica, a poetisa Bárbara Heliodora, o escritor Otto Lara Resende e o ex-presidente Tancredo Neves, a quem reverenciou como o "responsável pela transição democrática no nosso País". Depois, como de praxe, avisou: "Fora os que não citei, peço desculpas."

Nhá Chica - Na esteira dos sermões do papa Francisco, Dilma prestou homenagem à filha de escravos, conhecida no século XIX como Nhá Chica. Em viagem ao Brasil, em maio, o papa lembrou que



Nhá Chica

Nhá Chica era "mulher de assídua oração e perspicáz testemunha da misericórdia de Cristo com os necessitados do corpo e do espírito". Bárbara Heliodora - A poeta Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira (nascida em 1758) vivia com o Inconfidente Alvarenga Peixoto. Devido a esse relacionamento e sua instantânea participação no movimento Inconfidente, Bárbara ganhou o título de "Heróina da Inconfi-

dência Mineira" e "símbolo do novo mundo". Otto Lara Resende - Nascido em maio de 1922, Otto foi jornalista e escritor. Autor de crônicas, contos e novelas, entrou para a Academia Brasileira de Letras e se tornou imortal - dono de um estilo inigualável, pontuado de ironia, bom humor e sarcasmo. As declarações de homenagem da presidente foram feitas em São João del-Rei, berço político da família Neves. Lá nasceu e foi enterrado o ex-presidente da República Tancredo Neves, avô do senador Aécio Neves, apontado como um dos adversários de Dilma nas eleições de 2014. (Agências)



Bárbara Heliodora



Manifestantes exibem cartazes de protesto contra o governo federal no local onde a presidente Dilma participaria de evento do PAC.